

## PORTARIA N.º 082/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º8/2016, de 07/01/2016,

Assinatura eletrônica: 268d032f09bc4dd1c12d651680a9d8ed,

## RESOLVE

- Designar o servidor Gustavo Cardoso Born e, como seu substituto, o servidor Angelo Marcos de Freitas Diogo para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Passo Fundo do IFSul:
  - Prestação de serviços de energia elétrica. Processo nº 23165.000142/2015-84, Contrato nº 65025/2015, empresa RIO GRANDE ENERGIA S/A.
- A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
- Revogar a Portaria nº 3902/2014. 3.
- Esta portaria entra em vigor nesta data. 4.

Pelotas, 08 de janeiro de 2016.

Marcelo Bender Machado Reitor